



Lei nº 666

DE 09 DE OUTUBRO DE

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE
TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a doar terra aos munícipes da zona rural e urbana de Sonora-MS, para nivelamento do terreno ou aterro da construção e estradas.

Art.2º - O requerimento deverá ser apresentado na Câmara Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo que a entrega será feita no prazo de 5 (cinco) dias.

Art.3º - Os recursos supramencionados encorrem para as despesas devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - ~~Revogadas as~~ disposições em contrário.

ário do Estac

Quinta-Feira, 10 de Outubro de 2013

perante Deus. São as nossas atitudes que nos diferenciam uns dos outros."

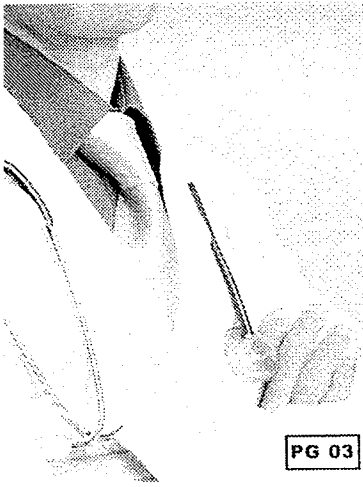
PREÇO POPULAR
R\$ 1,00

Edição nº
1.976
Ano XI

Previsão
do tempo

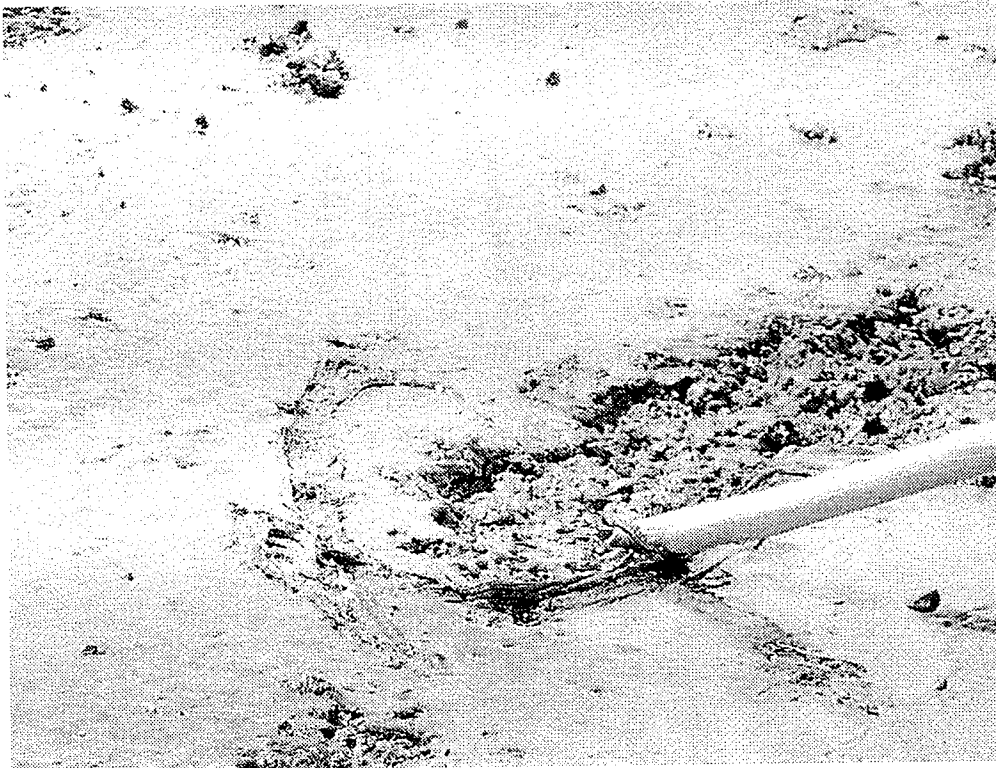
Coxim
Min 18°
Max 36°
03 mm

recho da avenida Márc a Nantes terá que ser re



PG 03

uba liminares e
pende venda de
s de saúde



SGO: Rolim vai a Brasília em busca de inve



Coréia do Sul
frentam no
do em Seul



TEIS

MS

Hotel Coxim

Internet, estacionamento, 2 piscinas, sala de jogos, churrasqueira e playground.

30 / BR 163 KM 729

Hotel Tayamã

Internet, café da manhã e estacionamento.

Site: www.hoteltayama.com.br

009-A, Flávio Garcia - Coxim / MS

Hotel Avenida

Representantes comerciais, Internet, Ampio estacionamento coberto.

7) 3291-5530

479, Flávio Garcia - Coxim / MS

Hotel Neves

Refrigerador, TV, frigobar e Internet. Banheiro interno coberto.

31-1273 / 3291-4843

0, 1931, Flávio Garcia - Coxim / MS



Coxim

Churrascaria Taquari

Churrasco e self service

9618-2406

59 - saída p/ Silvianópolis

Restaurante Sabor.com

Prato Feito, Marmiteix

Carne e Feijoada (aos sábados)

9618-2423/9618-2406

320 (em frente a Caixa Econômica)

Restaurante & Churrascaria Fortaleza

Churrasco, Marmiteix e Self service

Carne todas as noites

acompanhado de música ao vivo.

5 (anexo ao Posto Fortaleza)

5-3694/(67) 08143-4520

COXIM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2013. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013.

CREDENCIADO: DEBORA TENORIO ALBUQUERQUE

VALOR: R\$ 25.200,00 (VINTE CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

PRazo: 12 (DOZE) meses

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta mediante Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços de sessões de RPG, pilates e acrobacia, em pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Coxim-MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

ROGERIO MARCIO ALVES SOUTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

PEDRO GOMES

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 54/2013, tendo como objeto: Aquisição De Materiais De Lavanderia e Limpeza Para Uso Hospitalar, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve as licitantes vencedoras - Severo & Franco Importação Ltda - Epp R\$13.600,00 Denis Garcia Alves - ME R\$5.083,00 Francisco Vanderley Mota - Prefeitura Municipal, Israel Rodrigues Salomão - Pregoeiro. Pedro Gomes-MS, 09 de outubro de 2013.

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 53/2013, tendo como objeto: Prestação de Serviços Médicos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o processo julgado DESERTO - Francisco Vanderley Mota - Prefeito Municipal, Israel Rodrigues Salomão - Pregoeiro. Pedro Gomes-MS, 09 de outubro de 2013.

RIO VERDE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 006/2013

PARTES: Município de Rio Verde de Mato Grosso (MS) e JORGE ALBUQUERQUE CAVALCANTE - ME

OBJETO - Constitui objeto da presente CREDENCIAMENTO a contratação de empresa para prestar serviços de PLANTÃO MÉDICO E HOSPITALAR DE FORMA PRESENCIAL E DE SOBREAVISO, junto às instalações hospitalares da CREDENCIANTE, visando o atendimento em caráter de urgência/emergência dos usuários do Município de Rio Verde de MT (MS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/10/2013 a 31/12/2013. DATA: 01/10/2013 ASSINAM: Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal e JORGE ALBUQUERQUE CAVALCANTE - ME (Contratado).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2013

PARTES: Município de Rio Verde de Mato Grosso (MS) e SELMO AVILA RONDON VIEIRA - ME

OBJETO - Constitui objeto da presente CREDENCIAMENTO a contratação de empresa para prestar serviços de PLANTÃO MÉDICO E HOSPITALAR DE FORMA PRESENCIAL E DE SOBREAVISO, junto às instalações hospitalares da CREDENCIANTE, visando o atendimento em caráter de urgência/emergência dos usuários do Município de Rio Verde de MT (MS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/10/2013 a 31/12/2013. DATA: 01/10/2013 ASSINAM: Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal e SELMO AVILA RONDON VIEIRA - ME (Contratado).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 008/2013

PARTES: Município de Rio Verde de Mato Grosso (MS) e WANDERLAN MARQUES DORNELES SILVEIRA - ME. OBJETO - Constitui objeto da presente

RIO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO

CNPJ 03.434.560/0001-32

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2013.

PARTES - Município de Rio Verde de Mato Grosso (MS) e MILTON ROBERTO VIEIRA - ME.

OBJETO - Constitui objeto do presente contrato contratação de médico auxiliar de obstetrícia Hospital Municipal, em atendimento a secretaria de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Mensal Bruto R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: 01/10/2013 A 31/12/2013.

DATA: 01/10/2013

ASSINAM: Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal MILTON ROBERTO VIEIRA (Contratado)

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso II de art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Médico auxiliar de obstetrícia para atender no Hospital Municipal em atendimento a secretaria de Saúde. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO nº: 264/2013

FAVORECIDO: MILTON ROBERTO VIEIRA - ME.

Valor Mensal Bruto R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vigência: 01/10/2013 a 31/12/2013.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 03 de outubro de 2013.

Mario Alberto Kruger

Prefeito Municipal

SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA - MS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 016/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA E MIRA DIOCESANA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA.

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO A TÍTULO DE DOAÇÃO COM O FITO DE PROMOVER A 24ª FESTA DA PADROEIRA - NOSSA SENHORA APARECIDA, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 03 À 13 DE OUTUBRO DE 2013, NESTA CIDADE, DE CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO, DEVIDAMENTE APROVADO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

VIGÊNCIA: DE 01 DE OUTUBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2013.

AMPARO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 665/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - 70101 APOIO FINANCEIRO DE EVENTOS CULTURAIS - 2047 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - 33.50.43.

VALOR TOTAL: R\$22.500,00(VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

SONORA - MS, 01 DE OUTUBRO DE 2013.

YURI PEIXOTO BARBOSA VALEIS

Prefeito Municipal

Mira Diocesana - Paróquia Nossa Senhora Aparecida

Lei nº 666 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a doar terra aos municípios da zona rural e urbana de Sonora-MS, para fins de nivelamento do terreno ou aterro da

SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna pública para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 057/2013, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada: PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 138/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 093/2013

Data de Abertura: 23/10/2013 - Horas: 08:00

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da Oferta de Maior Porcentagem de Desconto sobre a Tabela da ABCFARMA Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, para atender a Gerência Municipal de Saúde.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora - MS

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora - MS, 09 de Outubro de 2013.

Silmaria Régia Bonfim de Oliveira

Gerente Mun. Adm. Plan. Finanças

Helder Luiz de Campos Soares

Pregoeira

COXIM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0109/2013.

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2013.

CREDENCIADO: UNIVIDA SAÚDE

LTD REPRESENTADA PELO DR.

RODRIGO TANNUS FERREIRA.

CRM/MS: 6443

VALOR: R\$135.120,00(CENTO E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE REAIS).

PRazo: 12 (DOZE) meses.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta mediante Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da prestação de serviços de consultas e exames na área de cardiologia. ROGERIO MARCIO ALVES SOUTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

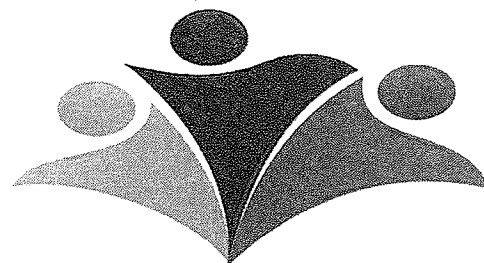
[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]



Prefeitura Municipal de
SONORA
UMA CIDADE PARA TODOS
GESTÃO 2013-2016

Lei nº 666

DE 09 DE OUTUBRO DE

***“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE TERRENO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a doar terrenos para a construção de estradas e estradas rurais aos munícipes da zona rural e urbana de Sonora-MS, para fins de nivelamento do terreno ou aterro da construção e estradas.

Art.2º - O requerimento deverá ser apresentado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo que a entrega será feita no prazo de 5 (cinco) dias.

Art.3º - Os recursos supramencionados encontram-se previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

ário do Estac

Quinta-Feira, 10 de Outubro de 2013

perante Deus. São as nossas atitudes que nos diferenciam uns dos outros.

PREÇO POPULAR
R\$ 1,00

Edição nº
1.976
Ano XI

Previsão
do tempo

03 mm

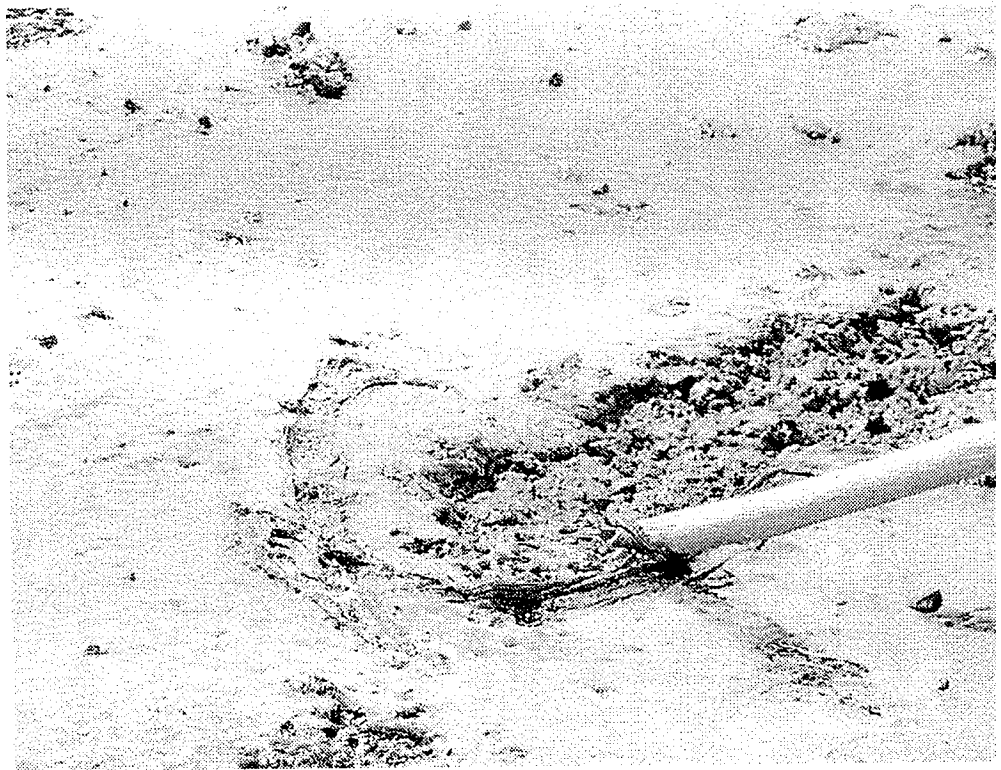
Coxim
Min 18°
Max 36°

recho da avenida Márc a Nantes terá que ser re



PG 03

uba liminares e
pende venda de
os de saúde



Divulgação

Coréia do Sul
frentam no
do em Seul

SGO: Rolim vai a Brasília em busca de inve



TEIS

MS

tel Coxim

lo), internet, estacionamento
te, 2 piscinas, sala de jogos,
es e playground.

80 / BR 163 KM 729

el Tayamã

internet, café da manhã e
acionamento.

7 site - www.hoteltayamã.com.br

1009-A, Flávio Garcia - Coxim / MS

el Avenida

representantes comerciais.
internet. Ampio estacionamento
coberto.

37) 3291-5530

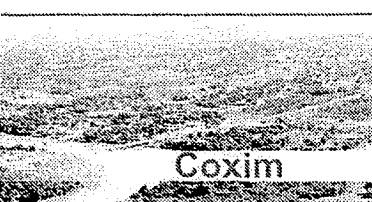
, 479, Flávio Garcia - Coxim / MS

el Neves

ilador, TV, frigobar e internet.
nento interno coberto.

91-1273 / 3291-4843

no, 1931, Flávio Garcia - Coxim / MS



Coxim

Churrascaria Taquari

urrasco e self service

x: 9618-2406

159 - saída p/ Silvianópolis

nte Sabor.com

e, Prato Feito, Marmiteix

isco e Feijoada (aos sábados)

9618-2423/9618-2406

320 (em frente a Caixa Econômica)

te & Churrascaria

ortaleza

ngos, Marmiteix e Self service

de carne todas as noites

bados acompanhado de

música ao vivo.

,5 (anexo ao Posto Fortaleza)

5-3694/(67) 08143-4520

COXIM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2013.
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2013.

CREDENCIADO: DEBORA TENORIO
ALBUQUERQUE
VALOR: R\$ 25.200,00 (VINTE CINCO MIL
E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) meses.

Considerando o cumprimento dos requisitos
previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei
Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo
do presente processo, o qual foi submetido à
aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal
que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a
inexigibilidade de licitação fundamentada no
"caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666-
93 e suas alterações posteriores, para a
Contratação Direta mediante Inexigibilidade de
Licitação, para a prestação de serviços de sessões
de RPG, pilates e acupuntura, em pacientes
atendidos pela Rede Municipal de Saúde por
intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Pública de Coxim-MS, pelo período estimado
de 12 (doze) meses.

ROGÉRIO MARCIO ALVES SOUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PÚBLICA.

[GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE]

PEDRO GOMES

Torna público o resultado da licitação por
Pregão Presencial nº 54/2013, tendo como
objeto: Aquisição De Materiais De
Lavanderia e Limpeza Para Uso Hospitalar,
de conformidade com a Lei 10.520/2002,
teve as licitantes vencedoras - Severo &
Francisco Importação Ltda - Epp
R\$15.600,00 - Denis Garcia Alves - ME -
R\$5.083,00 - Francisco Vanderley
Mota - Prefeito Municipal, Isael
Rodrigues Salomão - Pregoeiro, Pedro
Gomes-MS, 09 de outubro de 2013.

Torna público o resultado da licitação por
Pregão Presencial nº 53/2013, tendo como
objeto: Prestação de Serviços Médicos, de
conformidade com a Lei 10.520/2002, teve
o processo julgado DESERTO - Francisco
Vanderley Mota - Prefeito Municipal,
Isael Rodrigues Salomão - Pregoeiro,
Pedro Gomes-MS, 09 de outubro de 2013.

RIO VERDE

EXTRATO DO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2013

PARTES - Município de Rio Verde de Mato
Grosso (MS) e JORGE ALBUQUERQUE
CAVALCANTE - ME

OBJETO - Constitui objeto do presente
CREDENCIAMENTO a contratação de
empresa para prestar serviços de
PLANTÃO MÉDICO E HOSPITALAR
DE FORMA PRESENCIAL E DE
SOBREAVISO, junto às instalações
hospitais da CREDENCIANTE,
visando o atendimento em caráter de
urgência/emergência dos usuários do
Município de Rio Verde de MT (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25,
caput da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/10/2013 a 31/12/2013.

DATA: 01/10/2013

ASSINAM: Mario Alberto Kruger -
Prefeito Municipal e JORGE
ALBUQUERQUE CAVALCANTE - ME
(Contratado).

EXTRATO DO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2013

PARTES - Município de Rio Verde de Mato
Grosso (MS) e SELMO AVILA RONDON
VIEIRA - ME

OBJETO - Constitui objeto do presente
CREDENCIAMENTO a contratação de
empresa para prestar serviços de
PLANTÃO MÉDICO E HOSPITALAR
DE FORMA PRESENCIAL E DE
SOBREAVISO, junto às instalações
hospitais da CREDENCIANTE,
visando o atendimento em caráter de
urgência/emergência dos usuários do
Município de Rio Verde de MT (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25,
caput da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/10/2013 a 31/12/2013.

DATA: 01/10/2013

ASSINAM: Mario Alberto Kruger -
Prefeito Municipal e SELMO AVILA
RONDON VIEIRA - ME (Contratado).

EXTRATO DO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº. 008/2013

PARTES - Município de Rio Verde de Mato
Grosso (MS) e WANDERLAN
MARQUES DORNELLES SILVEIRA - ME

OBJETO - Constitui objeto do presente
CREDENCIAMENTO a contratação de
empresa para prestar serviços de
PLANTÃO MÉDICO E HOSPITALAR
DE FORMA PRESENCIAL E DE
SOBREAVISO, junto às instalações
hospitais da CREDENCIANTE,
visando o atendimento em caráter de
urgência/emergência dos usuários do
Município de Rio Verde de MT (MS).

RIO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
VERDE DE MATO
CNPJ 03.354.569/00001-32
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/
2013.

PARTES - Município de Rio Verde de Mato
Grosso (MS) e MILTON ROBERTO
VIEIRA - ME

OBJETO - Constitui objeto do presente
contrato contratação de médico auxiliar de
obstetrícia Hospital Municipal, em
atendimento a secretaria de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25,
meio II da Lei 8.666-93

Valor Mensal Bruto R\$ 3.000,00 (três mil
reais).

Vigência: 01/10/2013 a 31/12/2013.

DATA: 01/10/2013

ASSINAM: Mario Alberto Kruger -
Prefeito Municipal MILTON ROBERTO
VIEIRA (Contratado).

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de licitação,
fundamentada no inciso II do art. 25 da Lei
Federal nº 8.666/93, conforme solicitação
e justificativa constante no processo
abaixo, tendo como objeto tendo como
objeto a contratação de empresa para
prestação de serviços de Médico auxiliar
de obstetrícia para atender no Hospital
Municipal em atendimento a secretaria de Saúde.
Ratifico a despesa, em cumprimento às
determinações contidas no art. 26, da Lei
retro mencionada.

PROCESSO nº: 264/2013

FAVORECIDO: MILTON ROBERTO
VIEIRA - ME.

Valor Mensal Bruto R\$ 3.000,00 (três mil
reais).

Vigência: 01/10/2013 a 31/12/2013.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 03 de
outubro de 2013.

Mario Alberto Kruger

Prefeito Municipal

SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SONORA - MS

PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
RESPONSABILIDADE Nº016/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL
DE SONORA E MIRA DIÓCESANA -
PARÓQUIA NOSSA SENHORA
APARECIDA.

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO A
TÍTULO DE DOAÇÃO COM O FITO DE
PROMOVER A 24ª FESTA DA
PADROEIRA - NOSSA SENHORA
APARECIDA, QUE SERÁ REALIZADA
NOS DIAS 03 A 13 DE OUTUBRO DE
2013. NESTA CIDADE, DE
CONFORMIDADE COM O PLANO DE
TRABALHO, DEVIDAMENTE
APROVADO, QUE PASSA A FAZER
PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE
INSTRUMENTO.

VIGÊNCIA: DE 01 DE OUTUBRO A 30
DE NOVEMBRO DE 2013.

AMPARO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº
665/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
GERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER -
70101 - APOIO FINANCEIRO DE
EVENTOS CULTURAIS - 2047 -
SUBVENÇÕES SOCIAIS - 33.50.43.

VALOR TOTAL: R\$22.506,00(VINTE E
DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

SONORA - MS, 01 DE OUTUBRO DE
2013.

YURI PEIXOTO BARBOSA VAI EIS
Prefeito Municipal

Mira Diocesana - Paróquia Nossa Senhora
Aparecida

Lei nº 666 DE 09 DE OUTUBRO DE
2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE
SONORA, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele SANCIONA a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
AUTORIZADO a doar terra aos municípios
da zona rural e urbana de Sonora-MS, para
fins de nivelamento do terreno ou aterro da

SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, torna público para
os interessados que realizará a licitação, na
modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL",
nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto
Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e
suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006.
Decreto Municipal nº 057/2013, 277-A/2007
e 396/2008, na forma abaixo especificada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 138/
2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 093/2013

Data de Abertura: 23/10/2013 - Horas: 08:00

Objeto: Contratação de Empresa para o
Fornecimento de Medicamentos que não
façam parte da Farmácia Básica, através da
Oferta de Maior Porcentagem de Desconto
sobre a Tabela da ABCFARMA Órgão Oficial
da Associação Brasileira do Comércio
Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e
Empresas do Setor, para atender a Gerência
Municipal de Saúde.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO
PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões
da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av.
Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro,
Município de Sonora - MS

Os interessados em adquirir o Edital e seus
Anexos, deverão entrar em contato com a
Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de
Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda
Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através
do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-
1522.

Sonora - MS, 09 de Outubro de 2013.

Silmara Régia Bonfim de Oliveira

Gerente Mun. Adm. Plan. Finanças

Helder Luiz de Campos Soares

Pregoeira

COXIM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0109/
2013.

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2013.
CREDENCIADO: UNIVIDA SAÚDE
LTD A REPRESENTADA PELO DR.
RODRIGO TANNUS FERREIRA.

CRM/MS: 6443
VALOR: R\$135.120,00(CENTO E
TRINTA E CINCO MIL E CENTO E
VINTE REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) meses.

Considerando o cumprimento dos
requisitos previstos no parágrafo único do
art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo
em vista o conteúdo do presente processo,
o qual foi submetido à aprovação da
Procuradoria Jurídica Municipal que
emitiu parecer favorável, RATIFICO, a
inexigibilidade de licitação, fundamentada
no "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº
8.666/93 e suas alterações posteriores, para a
Contratação direta mediante
inexigibilidade de licitação, para a
contratação da prestação de serviços de
consultas e exames na área de cardiologia.

ROGÉRIO MARCIO ALVES SOUTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÚBLICA.

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

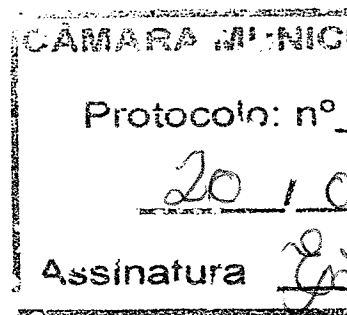
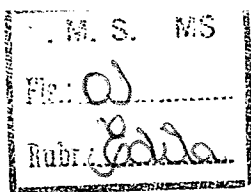
SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}

SAÚDE}



VIENSAGEM Nº 26/2013

Sonora-MS, 19 de julho de

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

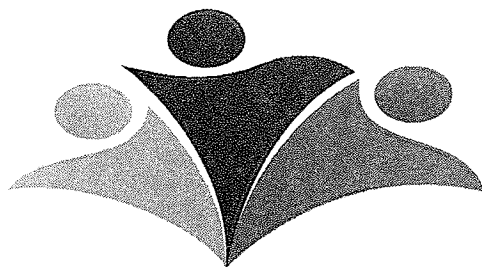
Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 20/2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para que o Município de Sonora proceda a doação de terrenos municipais.

O Município de Sonora precisa regular a doação de terrenos para a realização de aterro, objetivando atender a população tanto da cidade, quanto das zonas rurais.

A terra é utilizada, geralmente, para aterro e nivelamento de terrenos, estradas, entre outros. É sabido que não possuímos qualquer terreno que exerça o ramo anteriormente informado. Assim, não haverá prejuízo eventual aos empresários.

De outra banda, a doação de aterro cumprirá, sobremaneira, a função social da propriedade, porquanto aquele que almeja este fim, certamente



Prefeitura Municipal de
SONORA
UMA CIDADE PARA TODOS
GESTÃO 2013-2016

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através dos Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos com elevada estima e consideração.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 20

DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE TERRENO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a doar terreno para a construção de habitação popular e para a pavimentação de ruas e praças, e a nivelamento do terreno ou aterro da construção e estradas.

Art.2º - O requerimento deverá ser apresentado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo que a entrega será feita no prazo de 5 (cinco) dias.

Art.3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 013/2013

PROJETO DE LEI 020/2013

LEGISLAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO QUE MENCIONE ALGUMAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO:

O projeto de lei em tela, de autoria do Executivo Municipal requer autorização para que seja feita a doação de terra para os munícipes para fazer aterros e nivelamento de terrenos, entre outros.

PARÊCER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto em tela, após relatório emite o seguinte parecer e voto:

O presente projeto de lei encontra-se amparado pelas normas pertinentes em vigor. Concluímos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém a decisão do plenário desta Casa de Leis.

Reunião de 04 de Outubro de 2013

Virgílio Casimiro de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de São

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 013/2013

PROJETO DE LEI 020/2013

LEGISLAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO QUE MENCIONE ALGUMAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO:

O projeto de lei em tela, de autoria do Executivo Municipal requer autorização para que seja feita doação de terra para os munícipes para fazer aterros e nivelamento de terrenos, etc.

PARERE E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto em tela, após relatório emite o seguinte parecer e voto:

O presente projeto de lei encontra-se amparado pelas normas pertinentes em vigor. Concluímos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém a decisão do plenário desta Casa de Leis.

Sessão de Reuniões, 04 de Outubro de 2013


Virgílio Casimiro de Oliveira
Presidente